

DIRETRIZ 10

I - Autora

Juliana Maria Pereira Felicio Gonfiantini Fernandes – Campo Grande/MS

II - Título

O Papel do Debate na Escolha dos Líderes Sindicais

III - Objetivo

Elaborar uma proposta de alteração ou complementação do estatuto sindical e do regulamento eleitoral, que estabeleça a obrigatoriedade da realização de debate entre os candidatos à Presidente da Diretoria Executiva Nacional do ANFFA SINDICAL nas eleições sindicais.

IV - Introdução

A participação democrática dos membros de um sindicato exige a implementação de mecanismos que garantam a participação ativa e informada na escolha de seus líderes. Nesse contexto, o debate eleitoral emerge como ferramenta crucial, permitindo a comparação direta de propostas e a avaliação da capacidade dos candidatos à Presidência do ANFFA SINDICAL em defender os interesses da categoria.

V - Resumo

O artigo defende a implementação de debates obrigatórios nas eleições do ANFFA SINDICAL para fortalecer a democracia e a transparência no processo de escolha de líderes sindicais. A participação democrática dos membros de um sindicato requer mecanismos que assegurem o engajamento ativo e informado na eleição de seus representantes. Debates eleitorais são ferramentas cruciais para

comparar propostas e avaliar a capacidade dos candidatos.

Apesar de sua relevância, debates não são comuns em eleições sindicais, diferentemente das eleições políticas tradicionais. A ausência de debates no ANFFA SINDICAL prejudica a decisão de voto dos filiados, limitando a avaliação crítica dos candidatos e suas propostas. Muitos sindicatos de diversas categorias profissionais já adotam debates como forma de promover a democracia e a transparência.

A tecnologia atual permite que os debates sejam realizados em diversos formatos, ampliando o acesso à informação. A implementação de debates obrigatórios, organizados pela comissão eleitoral, é essencial para garantir que os filiados votem de forma consciente e informada.

Palavras Chave: Debate - Eleições sindicais - Democracia - Transparência.

VI - Desenvolvimento:

A realização de debates em eleições sindicais, embora não tão documentada quanto em eleições políticas tradicionais, possui uma trajetória que se entrelaça com a própria história do sindicalismo e da democracia.

No passado, as eleições sindicais, muitas vezes marcadas por disputas acirradas, ocorriam em assembleias e encontros presenciais. A ideia de debates estruturados, como os conhecemos hoje, sofreu influência dos debates políticos televisivos o que pode ter contribuído para a adoção de formatos semelhantes em eleições sindicais.

Nas eleições do ANFFA SINDICAL nunca houve a realização de debate entre candidatos, o que sem dúvida prejudica a decisão de voto do filiado que não tem a oportunidade de comparar os candidatos lado a lado, avaliando suas habilidades de comunicação, seu conhecimento sobre os assuntos de interesse da

categoria e sua capacidade de lidar com pressão.

A ausência de debates nas eleições do ANFFA SINDICAL representa uma lacuna significativa no processo democrático da entidade. A falta dessa plataforma de discussão impede que os filiados exerçam seu direito de voto de maneira plenamente informada, limitando a capacidade de avaliação crítica dos candidatos. Não se trata somente do desempenho de cada candidato, mas sobretudo da avaliação das suas propostas, que fatalmente surgirão durante o debate.

Bastante usual em outras entidades, muitos sindicatos de diversas categorias profissionais adotam a prática de realizar debates entre candidatos, como forma de promover a democracia e a transparência em suas eleições.

Figura 1 - Programação do Ciclo de Debates: Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP.



Eleição Sindical 2022 | Programação do Ciclo de Debates

fevereiro 1, 2022

As três chapas concorrentes confrontarão suas propostas em seis debates coordenados pela Comissão Eleitoral

O objetivo é fomentar o diálogo e ampliar a divulgação das propostas apresentadas por cada uma das chapas que disputam a direção da entidade

Disponível em: <https://stu.org.br/eleicao-sindical-2022-programacao-do-ciclo-de-debates/>

Figura 2 – Debate entre candidatos à Presidência do Sindifisco Nacional.





ACESSO LIVRE AGENDA ELEIÇÕES 2024

Segundo debate com candidatos à Direção Nacional do Sindifisco ocorre nesta segunda-feira (16)

O segundo debate eleitoral com as três chapas – “Novo Rumo”, “Resgate do Cargo, Mais avanços, Mais conquistas” e “Paridade Efetiva e Valorização” – que concorrem para a Direção Nacional do Sindifisco será nesta segunda-feira (16). O ciclo de perguntas será com os respectivos candidatos à presidência e ocorrerá das 14h30 às 17h00, na sede da Delegacia Sindical de São Paulo. Disponível em: https://www.instagram.com/sindifiscosp/p/C_-22AkPXOF/

Figura 3: DS/Rio convida filiados para o debate entre candidatos à DEN.



VII CONAFFA

INOVAÇÃO E FORTALECIMENTO
SINDICAL NA DEFESA E EVOLUÇÃO
DA CARREIRA

CONGRESSO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS
22 A 25 DE OUTUBRO DE 2025 | BENTO GONÇALVES - RS



Home

Quem somos

Filiados

Info



Eleições sindicais 2024: chapas candidatas à DEN participam de debate eleitoral no Rio de Janeiro

3
SET 2024

postado em: Destaque | 0



Representantes das três chapas candidatas à renovação da Diretoria Executiva Nacional (DEN) do Sindifisco Nacional para o período de 02/01/2025 a 1º/01/2028, estiveram reunidos no auditório da sede da DS/Rio de Janeiro, no dia 2 de setembro, para o primeiro debate da campanha do atual processo eleitoral.

Disponível em: <https://sindifisconacional-rj.org.br/eleicoes-sindicais-2024-ds-rio-convida-filiados-para-o-debate-entre-candidatos-a-den-2-9/>

A ausência de debates nas eleições do ANFFA SINDICAL levanta questionamentos sobre a completude do processo democrático interno. Como observado, a prática de debates é comum em diversas entidades sindicais, servindo como um instrumento valioso para a transparência e a participação informada dos filiados.

A evolução tecnológica revolucionou a forma como os debates são realizados e as informações são disseminadas nas eleições sindicais. Essa

Realização



transformação digital trouxe consigo uma série de benefícios que democratizaram o acesso à informação e fortaleceram a participação dos membros do sindicato.

Portanto, o debate a ser implementado nas eleições do ANFFA SINDICAL pode assumir diversos formatos, desde encontros presenciais até transmissões online e em redes sociais, não havendo barreiras ou motivos para que não ocorra.

Resta claro que a implementação de debate obrigatório a partir da próxima eleição do ANFFA SINDICAL, organizado pela comissão eleitoral, é fundamental como forma de fortalecer a democracia e a transparência. Caberá à Comissão Eleitoral estabelecer a estrutura na organização do debate, incluindo o formato, regras de participação, moderação e temas a serem abordados.

Essa medida visa garantir que os filiados tenham acesso a informações completas e imparciais sobre os candidatos, suas propostas e seus planos de ação, permitindo que exerçam seu direito de voto de forma consciente e informada.

VII - Conclusão

A implementação imediata de debates obrigatórios nas eleições do ANFFA SINDICAL, organizados pela comissão eleitoral, representa um passo fundamental para fortalecer a democracia e a transparência no processo de escolha dos dirigentes. Essa medida visa garantir que os filiados tenham acesso a informações completas e imparciais sobre os candidatos à Presidência da Diretoria Executiva Nacional, suas propostas e seus planos de ação, permitindo que exerçam seu direito de voto de forma consciente e informada.

VIII - Bibliografia

DEBATES eleitorais televisionados no Brasil. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre.
https://pt.wikipedia.org/wiki/Debates_eleitorais_televisonados_no_Brasil. Acesso em:
24 jun. 2024.

ANDES-SN. Eleições ANDES-SN: Comissão Eleitoral define regras para debate entre
as chapas. 2024. Disponível em:
<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/eleicoes-aNDES-sN-comissao-eleitoral-define-regras-para-debate-entre-as-chapas1>. Acesso em: 24 jun. 2024.

FENATRACOP. SINTRAPAV/PR debate Campanha Salarial 2025 e Eleições
Sindicais. 2024. Disponível em: <https://www.fenatracop.org/sintrapavpr-debate-campanha-salarial-2025-e-eleicoes-sindicais.html>. Acesso em: 24 jun. 2024.

GEMINI. Google. Acesso em: 28 mar. 2025.

Observação: Sobre a análise das referências bibliográficas não possuem relação “estrita” com o tema, esclareço que este texto dissertativo- argumentativo apresenta ideias que emergem de reflexão original e análise crítica independente, não se fundamentando diretamente em fontes específicas. Embora as referências bibliográficas citadas possam não exibir uma correlação direta com o tema central, elas serviram como um paralelo útil para o desenvolvimento das considerações aqui apresentadas. Por fim, foram retiradas para que não prejudique o entendimento.